

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RESOLUÇÃO Nº 010/2025

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Várzea Alegre- CE (CMS/VA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Municipal de nº 125/93, alterada pela Lei nº 267/1999, e pela Lei nº 730/2012,

Considerando a Lei Federal nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como sobre a organização e o funcionamento dos serviços de saúde no território nacional, abrangendo ações executadas por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado;

Considerando a Lei Federal nº 8.142/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e trata das transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde, e dá outras providências;

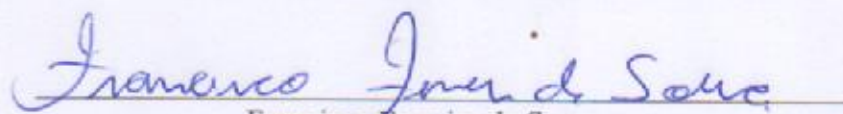
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), correspondente ao período de maio a agosto de 2025, conforme apresentado à plenária deste Conselho.

Art. 2º -Aprovar o Relatório Financeiro, A Prestação de Serviços e os Indicadores e metas constantes no 2º RDQA de 2025.

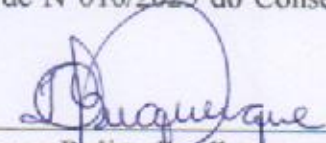
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Alegre- CE, 29 de setembro de 2025.



Francisco Ferreira de Sousa
Presidente do CMS/VA

HOMOLOGADO: A Resolução de Nº010/2025 do Conselho Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE.



Francimones Rolim de Albuquerque
Secretária Municipal de Saúde
Várzea Alegre/CE